

PORTARIA Nº 1.568, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga prazo dos servidores à disposição da Justiça Eleitoral – 230ª Zona Eleitoral de Sumaré, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Ofício nº 268/17, do Juiz Eleitoral da 230ª Zona Eleitoral – Sumaré – SP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar prazo dos servidores colocados à disposição da **Justiça Eleitoral – 230ª Zona Eleitoral de Sumaré**, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, até 31/12/2018, conforme abaixo são relacionados:

ARISTÓTELES DE GOES JORGE, portador da cédula de identidade R.G nº 32.339.572-7, Auxiliar Administrativo E;

IRENE ROSA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 17.454.212-4, Secretária de Escola C;

LAURIZETE ANA MARTINS DO CARMO, portadora da cédula de identidade RG nº 1.392.005, Agente de Serviços Públicos;

SANDRA SOARES PORTEL, portadora da cédula de identidade RG nº 24.738.397-1, Auxiliar de Recepção E;

VANITA MARIA LOURENÇÃO BRINO, portadora da cédula de identidade RG nº 16.806.172-7, Agente de Serviços Públicos;

WILSON DONIZETE GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 13.934.655-7, Agente Administrativo;

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de dezembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ